



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

**Lei n° 90/2009**

**de 23 de novembro de 2009**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE RUA.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou em primeira e segunda votação e EU sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica a Rua localizada em frente à Oficina do Sr. Salaziete, denominada de Rua Anália Maria de Oliveira.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 23 de novembro de 2009.

---

César Augusto de Freitas  
Prefeito